

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

SETEMBRO/2024

DECRETO 295/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.282.500,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA
E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

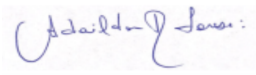
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
2089 GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	20.000,00
Soma da Ação:		320.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	715.500,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.122.000,00
33903200 - 16593110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100.000,00
Soma da Ação:		1.937.500,00
2095 GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		2.282.500,00
Total Geral:		2.282.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA		
1118 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMARIA		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	145.000,00
Soma da Ação:		145.000,00
2093 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	1.422.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	715.500,00
Soma da Ação:		2.137.500,00
Soma da Unidade:		2.282.500,00
Total Geral:		2.282.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de setembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418